



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Termo de Adesão do Governo do Distrito Federal ao Termo de Cooperação Técnica n. 007/2015, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça, o Ministério da Justiça e o Instituto de Defesa do Direito de Defesa. (Processo 03003/2015).**

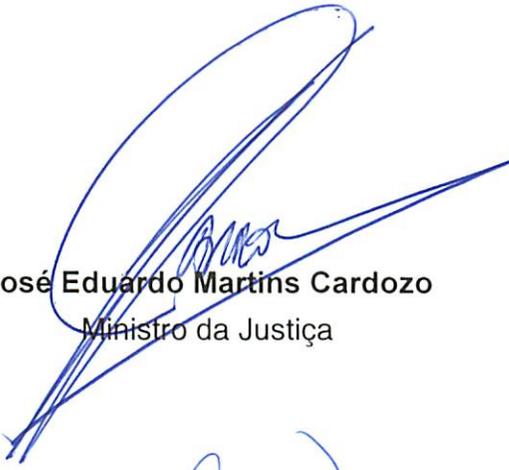
O **Governo do Estado do Distrito Federal**, com sede no Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 1º andar, Sala P-70, Brasília/DF, CEP 70075-900, CNPJ 00.394.601/0001-26, neste ato representado por seu Governador, **Rodrigo Sobral Rollemberg**, RG 510460 SSP/DF e CPF 245.298.501-53, **RESOLVE**, por meio do presente instrumento, aderir ao **Termo de Cooperação Técnica n. 007/2015**, celebrado entre o **Conselho Nacional de Justiça**, o **Ministério da Justiça** e o **Instituto de Defesa do Direito de Defesa**, para a efetiva implantação do “Projeto Audiência de Custódia”, de modo a fomentar e viabilizar a operacionalização da apresentação pessoal de autuados(as) presos(as) em flagrante delito à autoridade judiciária, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após sua prisão, contando com o apoio do efetivo funcionamento de Centrais Integradas de Alternativas Penais, Centrais de Monitoração Eletrônica e serviços correlatos com enfoque restaurativo e social, aptos, em suma, a oferecer opções concretas e factíveis ao encarceramento provisório de pessoas.

O **CNJ** providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário de Justiça Eletrônico.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza efeitos jurídicos e legais.

Brasília, 14 de outubro de 2015.

  
**Ministro Ricardo Lewandowski**  
Presidente do Conselho Nacional de Justiça



**José Eduardo Martins Cardozo**  
Ministro da Justiça



**Augusto de Arruda Botelho Neto**  
Presidente do Instituto de Defesa do Direito de Defesa



**Rodrigo Sobral Rollemberg**  
Governador do Distrito Federal